



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DE DEFESA

ATA DA 291ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2023, às 09 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof. Dr. Augusto Cesar Barreto Rocha, Prof. Dr. Luiz Antonio de Oliveira (Membro), Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa (Membro), Prof. Dr. André Ricardo Reis Costa (Membro) e Prof. Dr. Manoel Carlos de Oliveira Júnior (Membro), assim designados pela Portaria 082/PPGBIOTEC de 07/12/2023, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente **José Ednaldo Zane Ferreira**, com trabalho intitulado “Proposta de índice do potencial inovador das pesquisas no Estado do Amazonas. Uma aplicação em teses dos programas de Pós-graduação da Rede Bionorte e PPGBIOTEC”, sob orientação do Prof. Dr. Augusto Cesar Barreto Rocha e coorientação do Prof. Dr. Dimas José Lasmar. O presidente da banca após a abertura da sessão, relatou que o discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O discente será considerada APROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O discente será considerado REPROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O presidente da banca Prof. Dr. Augusto Cesar Barreto Rocha finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e anuência do orientador, lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. A coordenação das atividades foi atribuída ao(à) presidente da banca examinadora Prof. Dr. Augusto Cesar Barreto Rocha. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo presencial no auditório da Biotecnologia, localizado no Bloco M, Setor Sul - UFAM. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof. Dr. Augusto Cesar Barreto Rocha (Presidente)	X	
Prof. Dr. Luiz Antonio de Oliveira (Membro)	X	
Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa (Membro)	X	
Prof. Dr. André Ricardo Reis Costa (Membro)	X	
Prof. Dr. Manoel Carlos de Oliveira Júnior (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADO	

Nada mais havendo a tratar, eu, Augusto Cesar Barreto Rocha, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pela coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 18 de dezembro de 2023.
Coordenação Portaria Nº 1673/2023-GR



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vaz de Andrade, Coordenador em exercício**, em 02/01/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Corrêa Costa, Usuário Externo**, em 02/01/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Oliveira Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 03/01/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Barreto Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 03/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Oliveira, Usuário Externo**, em 03/01/2024, às 23:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Ricardo Reis Costa, Professor do Magistério Superior**, em 04/01/2024, às 20:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1856730** e o código CRC **CA355D61**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br